



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL - <http://www.tre-al.jus.br>



**PROCESSO** : 0004350-53.2025.6.02.8000  
**INTERESSADO** : José Ricardo Araújo e Silva - Secretário da Administração do TRE/AL  
**ASSUNTO** : Autorização. Capacitação. Servidor. Contratação direta. "XX Fórum Brasileiro

### **Decisão nº 3008 / 2025 - TRE-AL/PRE/GPRES**

Trata o presente procedimento de instrução voltada à participação do Senhor Secretário de Administração no "XX Fórum Brasileiro de Contratação & Gestão Pública", evento que tem como tema central "Avançando nos desafios para plena aplicação da Lei nº 14.133/2021: governança, inovação e segurança jurídica", promovido pela empresa Fórum Conhecimento Jurídico, no formato presencial, no período de 20 a 22 de agosto de 2025, em Brasília/DF (1743724).

Durante a instrução, a Seção de Recrutamento, Avaliação e Capacitação Funcional informou (1746082) que o evento não foi previsto no PAC e esclareceu que há verba suficiente na Ação de Capacitação de Recursos Humanos para atender a demanda, que totaliza R\$ 13.337,08 (treze mil, trezentos e trinta e sete reais e oito centavos), incluindo inscrição, diárias e passagens aéreas.

Quanto a não previsão no PAC, constam esclarecimentos da SAD (1750403) e da SRACF (1753096).

A Seção de Instrução de Contratações, após averiguação da tabela de preços praticada pela empresa em sua página eletrônica, <https://eventos.editoraforum.com.br/forum-de-contratacao-e-gestao-publica/>, registra que o preço ofertado à Administração é condizente com o praticado no mercado.

Efetivada a instrução, a Assessoria Jurídica desta Diretoria-Geral, por meio do Parecer nº 882/2025 (1753949), complementado pelo

Despacho AJ/DG 1755821, opina favoravelmente à contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. artigo 74, III, f, da Lei nº 14.133/21, da Empresa Editora Fórum Ltda., inscrita no CNPJ nº 41.769.803/0001-92, no montante de R\$ 6.290,00 (seis mil, duzentos e noventa reais).

Dessa forma, nos termos Art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021 c/c o art. 4º, X, da Resolução TRE-AL nº 15.787/2017 (Normas de Contratação), autorizo a participação do **Secretário de Administração** deste Regional no evento denominado "XX Fórum Brasileiro de Contratação & Gestão Pública", ministrado pela Empresa Editora Fórum Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 41.769.803/0001-92, no montante de **R\$ 6.290,00(seis mil duzentos e noventa reais)**, que será realizado no formato presencial, em Brasília-DF, no período de **20 a 22 de agosto de 2025**, pela via da **inexigibilidade de licitação**, nos termos do artigo 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021.

À Secretaria de Administração para a emissão da correspondente nota de empenho e demais providências, por suas unidades competentes.

Após, direcionem-se os autos à Secretaria de Gestão de Pessoas para as medidas de sua alçada, por sua unidade técnica, tendentes à efetivação da presente decisão.

  
**Desembargador KLEVER REGO LOUREIRO**  
Presidente